

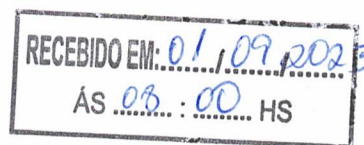


Município de Tapira

Estado do Paraná

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 1116/2023

Ilmo Sr. Presidente



O projeto de lei 1116/2023 visa autorizar a alienação dos Lotes 01-04 e 06-14 da Quadra 181-A que pertencem ao patrimônio do Município de Tapira.

A venda dos terrenos tem por finalidade promover política pública de habitação, haja vista que se voltam a construção de casas populares por intermédio de financiamento viabilizado pelo programa do governo federal “Minha Casa Minha Vida”.

A alienação dos imóveis ficará condicionada a execução de obras de infraestrutura essenciais aos loteamentos urbanos tais como rede de esgoto, iluminação pública, pavimentação asfáltica e etc.

Deste modo, o presente projeto de lei é essencial para a consecução de finalidade pública legítima e desejável pela Administração Pública, uma vez que facilita o acesso pela



Município de Tapira

Estado do Paraná

população à moradia popular, direito constitucionalmente garantido nos termos do art. 6º, *caput*, da Constituição Federal.

Nesses termos é que enviamos o projeto de lei contando com a deliberação desta Câmara Municipal para sua aprovação.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, aos 30 de agosto de 2023.

**CLAUDIO
SIDNEY DE
LIMA:
6797236592
0**

Assinado digitalmente por CLAUDIO
SIDNEY DE LIMA:67972365920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR
ONLINE SUL, OU=Videoconferencia,
OU=14695517000157, CN=CLAUDIO
SIDNEY DE LIMA:67972365920
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023-08-30 14:26:20
Foxit Reader Versão: 9.7.0

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito Municipal

AO:
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MDD. DEVAIR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
TAPIRA-PR.

